## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA N.º 856

Concede licença-Prêmio por Assiduidade a servidora Luzia Zonete' Corrêa Gonçalves, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUI RAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora LUZIA ZONETE CORREA GON-ÇALVES, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos, referente ao período aquisitivo de 01.05.83 à 30.04.93.

Art. 2º - Esta portaria entrará' em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 30 di as do mes de setembro do ano de 1993.

MARCIO GIOVANI TOMAZELLI

- Prefeito Municipal -